

**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

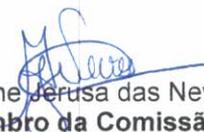
Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana – Bahia, reuniu-se sob a presidência da Sra. Sirleide de Oliveira Rodrigues, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 12.575, de 17 de março de 2022. Presentes ao certame os seguintes membros: Petronio Rodrigues de Lima Rocha, Anabel Carneiro de Oliveira e Mariane Jerusa das Neves. Para o julgamento da Licitação nº 005-2022 Tomada de Preço nº 002-2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforço em torre metálica autoportante de seção transversal quadrada, construída com colunas, diagonais e travamentos de cantoneiras, com altura de 100m e 18.20m² de AEV. O Departamento de Gestão de Compras e Contratações, em tempo hábil, providenciou a divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável, e na data e hora designadas compareceu a seguinte empresa: **1) R.TECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, representado pelo Sr. Everaldo da Silva Lima, portador do RG nº 666978247 SSP/BA. Após uma tolerância de dez minutos, sem que outros concorrentes acudissem, solicitou as documentações da licitante acima nominada e passou-se a analisar os documentos referentes ao credenciamento. Foi verificado pela comissão que o representante da empresa apresentou apenas, procuração sem exibir a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes, para a prática dos atos necessários, inerentes ao procedimento licitatório, descumprindo o item 8.1 do edital. Diante do exposto, a empresa foi considerada **DESCREDCENCIADA**. Aberto o envelope n.º 01, referente às documentações de habilitação, foi convidado o Sr. Ícaro Grimaldi, Diretor de Projetos e Sistemas da FUNTITEC, para avaliar juntamente com a comissão as documentações da empresa referente à qualificação técnica. Foi verificado que a mencionada empresa deixou de apresentar Atestados, apresentando tão somente CATs sem registro de atestado no CREA, impossibilitando, assim, a sua análise, descumprindo o item 8.3.4 alíneas “d” e “e” do edital. Deixou de apresentar currículo e declaração individual autorizando a empresa a inclui-lo na equipe, bem como a comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos, descumprindo o item 8.3.4 alíneas “f” e “g” do edital. Apresentou documentos de identificação dos seus sócios sem as devidas autenticações, não dispondo dos originais no momento do certame, descumprindo o item 8.3.1 do edital. Apresentou Contrato Social sem o registro em suas páginas da Junta Comercial, descumprindo o item 8.3.2 alínea “b” do edital. Ademais, não apresentou prova de inscrição de Contribuinte Estadual e Municipal, descumprindo o item 8.3.3 alínea “b” do edital. Deixou ainda de apresentar informação de sua equipe técnica, aparelhamento e instalações, descumprindo o item 8.3.4 alíneas “c” e “c1” do edital. Além disso, apresentou Balanço Patrimonial incompleto, sendo parte sem registro na Junta Comercial, parte através do SPED sem o recibo de entrega. Deixando ainda, de apresentar os índices do Balanço Patrimonial, descumprindo o item 8.3.5 alíneas “b” e “c” do edital. Deixou de apresentar garantia de participação descumprindo os itens 8.3.6 e 8.3.9 do edital. A empresa foi considerada **INABILITADA**. Diante do exposto a licitação foi declarada **FRACASSADA**. O envelope nº 02 referente à proposta de preço da empresa, foi rubricado pela comissão e ficou mantido sob a guarda da CPL, Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Jailson Nery Silva Jailson Nery Silva, que secretariei os trabalhos e digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Feira de Santana, 20 de abril de 2022.


Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL


Petronio Rodrigues de Lima Rocha
Membro da Comissão


Anabel Carneiro de Oliveira
Membro da Comissão


Mariane Jerusa das Neves
Membro da Comissão


Ícaro Grimaldi,
Diretor de Projetos e Sistemas
Da FUNTITEC